PLANO DE GOVERNO

COLIGAÇÃO: "AVANÇA JAPOATÃ"

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO - CARECA EUGENICE GUIMARÃES CARVALHO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 JAPOATÃ - SE

1. INTRODUÇÃO

Atualmente vivenciamos uma realidade ainda bastante dsesafiadora, porém, muito menos grave do que aquela que experimentamos a quatro anos atrás. No ano de 2020 sofríamos com as mazelas causadas pandemia que assolava o mundo, o Brasil e o nosso município. Nos dias atuais, após a superação quase que total daquela tragédia humanitária, sanitária, econômica e social, ainda há muito o que no sentido de debelar as sequelas resultantes do terrível flagelo que à época afetava o nosso município em demasia, devido a ausência de gestores preocupados e comprometidos com o bem-estar de seus munícipes, principalmente com as pessoas menos favorecidas econômica e socialmente.

A realidade mundial, brasileira, sergipana e japoataense ainda é de crise no mais amplo significado do termo. No Brasil e em Japoatã, parcela significativa da população continua vivendo dos programas sociais de tansferência de renda e da assistência social que amenizam a situação de penúria. Nos últimos quatros anos, muitas ações foram e estão sendo desenvolvidas nas áreas de Assistência Social, Saúde, Agricultura, Infraestrutura, dentre outros. Mas há ainda muito mais a ser feito.

O grande desafio que se apresenta para os próximos períodos é o aperfeiçoamento/aprofundamento das Políticas Públicas vigentes, para que de forma permanente, estrutrante e sustentável viabilizem, em consonância com os anseios de toda a população japoataense, a transformação da realidade presente e, quissá, a superação da pobreza, introduzindo o município no caminho do desenvolmento sustentável.

O momento atual de Japoatã, exige dos gestores, além de sensibilidade e abertura para ouvir e sentir a dor, as dificuldades e as sugestões das pessoas, é preciso principalmente experiência administrativa comprovada e que vem modificando a realidade e a paisagem da cidade e de diversos povoados. Experiência esta, apta a continuar construindo soluções capazes de satisfazer as necessidades e atender aos anseios da população. Exige prática democrática e capacidade para continuar envolvendo os diversos segmentos da sociedade na construção do habitat social e coletivo, aprofundando a melhoria das condições necessárias para que todas as pessoas possam aprofundar o exercício da cidadania, na condição de seres de direitos e deveres, usufriuindo as conquistas e os avanços alcançados pela coletividade e assim sejam felizes e se realizem enquanto seres humanos.

É conhecida por todos, a difícil situação fiscal porque passa a maioria dos

municípios brasileiros. Japoatã não foge à regra, pois ainda não contamos com um pacto federativo equilibrado e justo. Porém, nos últimos anos, o nosso município vem cumprindo em dia os seus comprissos financeiros e fiscais e, realizado as ações necessárias nas diversas áreas, a partir da organização e do cuidado na aplicação dos recursos públicos,

Sabendo dos enormes desafios que nos espera, pretendemos manter a esperança e a capacidade de superação, caracteristica da humanidade e do povo de japoatã. Com firmeza e sem arrogâncias queremos assegurar ao o municipio de Japoatã a oportunidade de permanecer no caminho do desenvolvimento, em que o Poder Público continue apoiando as pessoas na busca dos meios necessários para a produção de sua sobrevivência, estimulando o seu povo em suas capacidades invenitvas, em seu ânimo e certeza de que é possível viver no municipio de Japoatã com dignidade e bem-estar social.

A seguir, apresentaremos um pouco daquilo que poderá orientar a gestão do nosso muncípio, a partir do ano de 2021. São as linhas gerais das propostas concretas e viáveis que visam, a médio prazo, superar muitos dos problemas que afligem o nosso povo e desencadear um c´írculo virtuoso, rumo ao desenvolvimento sustentável do municipio de Japoatã.

2. OLHANDO O PRESENTE EM FUNÇÃO DO FUTURO

O presente Plano de Governo tem por finalidade constituir-se em uma ferramenta que contribua para nos próximos anos, ocorra o fortalecimento das potencialidades, aptidões e características do município de Japoatã ao longo de sua história.

Com uma gestão ética, transparente, democrática e popular pretendemos mobilizar toda a sociedade do campo e da cidade, visamos continuar transformando Japoatã em um municipio, viável nos aspectos: sociais, humanos, econômicos,.políticos etc. A implementação das políticas públicas em nossa gestão continuarão tendo como foco:

- a elevação da qualidade de vida e a autoestima da população;
- a reestruturação das cadeias produtivas da agricultura familiar e camponesa, a fim de assegurar a permanência da população no campo e com qualidade de vida;
- estímular as capacidades empreendedoras no campo e na cidade;
- intensificar o processo educacional humanístico, articulado com as formas e meios com os quais a população produz a sua sobrevivência;
- elevar o Índice de Desenvolvmento Humano IDH, com melhoria da qualidade de vida da população.

3. OBJETIVO GERAL

Implementar uma Gestão democrática e popular que gradativamente conduza o município de Japoatã para o desenvolvimento sustentável, visando a melhoria da qualidade de vida, dos índices sociais, econômicos, educacionais, culturais, desportivos, turísticos, com equidade e justiça social.

4. ARÉAS ESTRATÉGICAS

Em linhas gerais, as áreas estratégicas de atuação da gestão municipal, em sintonia a com estrutura administrativa do município de Japoatã são as seguintes: Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Básico, Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, Segurança Pública, Gestão Pública, e Comunicação Institucional.

4.1. EDUCAÇÃO

Sabe-se que a educação é um direito de todas as pessoas e um dever do Estado e da Família, enquanto área fundamental e indispensável ao desenvolvimento e à realização dos seres humanos, a educação pública municipal, nos diversos aspectos: legais, políticos, humanísticos, econômicos, formativos, profissionais etc, deve ser encarada e gerida pelo poder público de forma gratuita, universalizada e democraticamente, com a participação ativa dos diversos segmentos da sociedade.

Nesse contexto, em consonância com Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Municipal de Educação – PME é um instrumento político, técnico e pedagógico que no decorrer do decênio 2015/2025, balizará a ação do governo municipal, das famílias e da sociedade civil do Município de Japoatã do Estado de Sergipe, na defesa, promoção e realização de uma educação de qualidade e responsabilidade social, pautada nos interesses do povo japoatânense.

No PME, as suas metas orientam parâmetros educacionais concretos que devem ser alcançados no Município ao longo de 10 (dez) anos, as estratégias traduzem os meios para o panejamento das políticas públicas, que visam o alcance definitivo das metas e a consolidação dos objetivos.

Estamos determinados a trabalhar para que os níveis, modalidades e etapas da educação sejam efetivados com qualidade social e esta determinação pautará as nossas escolhas, a elaboração do orçamento do município, a vigilância sobre a definição de

prioridades, os programas, projetos e atividades, bem como, sobre a elaboração de leis relativas à garantia da educação como direito de todos.

Assim, o acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias do PME, instituído pela Lei Municipal número 394\2015 de 22 de junho de 2015, outorga poder para garantir a execução ininterrupta das políticas públicas educacionais, tendo como foco dentre outros, a vigilância e superação do analfabetismo, a universalização da educação básica e a melhoria da qualidade social dos processos de ensino e da aprendizagem, tendo como principal protagonista o (a) estudante. Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos e assegura os princípios estabelecidos nos incisos de I a VIII, do Art. 206 da Carta Magna brasileira.

No tocante as metas estabelecidas no PME, muitas dependem exclusivamente de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contudo, existem metas que demandam da colaboração dos entes federados para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional, conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 211 "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino."

"§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil."

Nesse contexto, a nossa gestão assume os seguintes compromissos nos quatro anos de mandato no executivo municipal:

- Manter o processo de ampliação da oferta e a qualidade da educação básica, a fim de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, com foco nas metas pré-estabelecidas no PME;
- Continuar a realização da busca ativa de crianças em idade correspondente à
 educação infantil, (preservando o direito de opção da família em relação às crianças
 de até 3 anos), de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos
 públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência, juventude e
 ministério público;
- Manter os mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes;

- Conntinuar o programa de valorização dos Professores(as) e Servidores (as) da Educação através de programas de qualificação continuada de todos os profissionais da educação municipal, no sentido de se buscar novos métodos de ensino, mais interativos, mais amistosos e que utilizem os meios tecnológicos como ferramenta de atração para o estudante, de forma que aprender seja algo prazeroso;
- Manter e melhorar o Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE, visando assegurar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes deficientes, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da ma educação especial nessa etapa da educação básica;
- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- Proporcionar educação de qualidade, com compromisso social para toda de 4 a 17 anos do Município;
- Implementar e monitorar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade:
- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escola para a livre fruição dos (as) estudantes, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, estabelecendo mecanismos de fiscalização dessas ações;
- Continuar inentivando a participação dos pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas por meio do

- estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- Fazer funcionar o Fórum Municipal de Educação;
- Continuar através de parceria com o Governo Estado e Governo Federal com instrumentos específicos de acompanhamento para aferir a alfabetização das crianças, no sistema municipal de ensino, aplicados semestralmente, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem de estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- Garantir o transporte gratuito aos estudantes que se deslocam dos povoados para a sede municipal ou para outros povoados;
- Continuar ofertando transporte gratuito para os universitários e cursos tecnico que residem em nosso município para a sede do municipio e para as cidades de Propriá, São Cristovão e Aracajú;
- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;
- Manter a garantia nas escolas do campo, materiais pedagógicos adequados à sua realidade;
- Intensificar as ações de educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Continuar mantendo e dotando as escolas das condições necessárias ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, com instrumentais e tecnológicas, laboratórios de informática, de ciências naturais e com quadras poliesportivas;
- Continuar assegurando todos os elementos que agregam qualidade à educação, como infraestrutura, alimentação escolar, transporte escolar, acompanhamento psicossocial, capacitação, valorização e motivação do corpo docente, interação com a as famílias e gestão democrática nas escolas.
- Permanecer mantendo de forma regular e com qualidade, a alimentação escolar nas escolas em conformidade com o que determina a Lei do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a aquisição de no mínimo 30% da Alimentação Escolar junto à Agricultura Familiar;

- Continuar viabilizando a execução do Plano Municipal de Educação de acordo com o PNE, buscando recursos federais, para implantação dos programas no município;
- Garantir que o ingresso na rede pública municipal para o cargo de provimento efetivo de Professor e professora de Educação Básica e Pedagogo e pedagoga do Quadro do Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos.
- Continuar assegurando o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais do magistério;
- Criar o Centro de distribuição de alimentação escolar para uma melhor logistica dos generos alimenticios e garantir uma alimentação escolar de qualidade;
- Construção de creches para atender as demandas do municipio;
- Adequar as escolas para oferta do ensino em tempo integral;
- Construção de um novo predio para a SEMED para que possamos oferecer um atendimento com o conforto que toda comunidade escolar tem direito;
- Fomentar o atendimento educacional especializado e garantir a efetivação da educação inclusiva;
- Desmembramento da escola da Educação Infantil do Povoado Tatu;
- Melhorar a qualidade da oferta do transporte escolar com aquisição de veiculos novos;
- Garantir materiais didáticos –pedagógicos, equipamentos e insumos necessários para desenvolvimento das práticas pedagógicas e manutenção escolar para atendimento aos alunos do ensino fundamental;
- Oferecer suporte aos alunos do ensino fundamental que tenham dificuldade de aprendizagem, a fim de melhorar o fluxo e corrigir os índices de distorção idade série;
- Realizar a Conferência Municipal da Educação, a fim de avaliar a evolução do PME vigente e planejar o próximo;
- Implementar gradativamente a Gestão Democrática na rede pública municipal de educação, abrangendo a elaboração da Política Pública Municipal de Educação com a participação dos diversos segmentos envolvidos, a saber:
 - a. Secretaria Municipal da Educação SEMED, com sua equipe técnica;
 - b. Conselho Municipal de Educação CME;
 - c. Fórum Municipal da Educação FME;
 - d. Conselhos Escolares CE;

- e. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe SINTESE:
- f. Famílias (mães, pais, responsáveis);
- g. Estudantes (Grêmios Estudantis);
- h. Representantes do poder executivo municipal.

4.2. CULTURA

A cultura traduz os modos de vida, os padrões de comportamento de um povo. Ela está presente em tudo que os seres humanos criam e transformam materialmente e se expressa nas crenças, nos valores, na moral, nas leis, nos sentimentos, nos desejos, na mentalidade humana. Nesta área, a nossa gestão buscará:

- Resgatar os diversos os grupos culturais, existentes no município de Japoatã, apoiar
 o seu funcionamento e incentivar o surgimento de muitos outros, principalmente entre
 as novas gerações, como forma de assegurar a manutenção das históricas
 expressões e características artístico-culturais do município de Japoatã;
- Manter anualmente, a realização da Vila do Forró;
- Promover a produção de documentários histórico geográfico cultural de Japoatã,
 visando a divulgação e ampliação do acervo histórico e geográfico do Município;
- Implantar um Centro Cultural para fomentar e apoiar desenvolvimento dos talentos artísticos e culturais da nossa terra;
- Criar um museu municipal para a preservação da historia e cultural da cidade e de seus povoados;
- Atualizar e executar as ações do plano municipal de cultura que envolva mestres e promotores de cultura do Município, objetivando a construção de uma agenda cultural permanente;
- Promover anualmente o Encontro Municipal de Cultura e Folclore de Japoatã;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos culturais, alcançando as comunidades das regiões periféricas da cidade;
- Criar o Programa Redescobrindo Nossa História, com divulgação dos pontos históricos da cidade - cultura;
- Criar a Banda Filarmônica Municipal;

- Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Japoatã, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, cordéis, plástica e das manifestações culturais contemporâneas;
- Incentivar a produção de artesanato que é uma vocação do município;
- Manter um calendário de eventos contemplando todas as festividades tradicionais do município, na cidade e nos povoados, promovendo apoio logístico e material para a realização;
- Construir uma praça de eventos;
- Incentivar e apoiar as cavalgadas e esportes de vaqueiros;
- Desenvolver um programa destinado à realização de rodas de conversa e contação de história com idosos e idosas.

4.2.1. TURISMO

- Revitalização do Riacho nossa senhora do Desterro.
- Fazer levantamento e aproveitar pontos turísticos como a gruta do Holandês,
 Nascente do Riacho no povoado Tatu e melhorar a sua estrutura para receber nossos turistas.
- Promover ações junto com o Conselho Municipal de turismo onde o mesmo irá buscar parcerias para o nosso município fazendo com que Japoatã seja inserida no calendário de turismo do Estado.
- Criar calendário anual de eventos turísticos do nosso município juntamente com o nosso departamento de Cultura.
- Nomear um guia turístico para apresentar toda a história da nossa Japoatã em palestras em especial nas escolas.
- Realizar passeios turísticos com alunos, cidadãos do posso município e turistas para que conheçam a história de Japoatã.
- Criação de um cento turístico e cultural onde apresentaremos para todos materiais desenvolvidos na nossa terra e nossa cultura.

4.2.2. JUVENTUDE

A Juventude de Japoatã precisa urgentemente ser assistida, é tempo de criar oportunidades e realizar investimentos para este público. A Juventude precisa ser vista com mais atenção, é necessário criar politicas públicas voltadas para esta camada tão

importante da sociedade, investir e semear no presente para colhermos um futuro promissor para nossa cidade. A seguir destacamos algumas das ideias direcionadas a nossa juventude:

- Restruturação do Departamento da Juventude: manter o departamento na secretaria municipal de cultura;
- Viabilizar a criação de espaço para a juventude na programação da rádio comunitária (Juventude em Pauta), pra divulgar ações voltadas para a juventude e receber sugestões.
- Criação do Programa: "SerJovem" Programa que objetiva a promoção de campanhas voltadas ao público jovem nas mais importantes temáticas (combate ao uso de álcool e drogas ilícitas, combate a exploração sexual e à gravidez na adolescência). Este programa irá atuar em parceria com a rede de proteção a criança e ao adolescente (conselho tutelar, CREAS, CRAS, etc).
- Manter parceira de cursos profissionalizantes com instituições;
- Manter oferta de Cursos de Qualificação e profissionalização: viabilizar parceiras com entidades do Sistema S (SENAI, SEBRAE, SENAR) para ofertar cursos, oficinas de capacitação e qualificação, cursos de informática.
- Continuar inscrição em cursos online gratuitos disponíveis na web.
- Criação do Programa "Estudante Nota10": Em parceria com a secretaria da educação, criar o programa Estudante Nota10 para viabilizar bolsas de estudo em entidades de ensino técnico e superior. Ainda em parceria com a secretaria de educação, estruturar o projeto "FamiliaEnem" curso voltado para a preparação para provas de enem, concursos e vestibulares.
- Criação do Programa Jovem Empreendedor: o programa com objetivo de promover e incentivar a pratica do empreendedorismo em nossa cidade, iniciando pela capacitação ao curso do MEI, contemplando cursos de investimento e educação financeira. Contempla Jovem Aprendiz!?
- Ampliar Projeto "Juventude Conectada": em parceria com as demais secretarias do município buscar implantar um projeto que possa oferecer internet gratuita e de qualidade nas praças e bairros da cidade.
- Criação do Programa "Cultura Jovem": com o objetivo de incentivar e ofertar a prática de dança, música e teatro em nossa cidade, através de cursos, eventos e capacitações. O programa também tem como objetivo fortalecer os grupos culturais existentes para viabilizar a continuidade da nossa identidade cultural.

- Transformar as praças públicas em espaços destinados a ações esportivas e culturais, respeitando a diversidade da cidade e dos povoados;
- Realizar parcerias com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos espaços e regiões da cidade;
- Criar o Programa Juventude Cidadã, por meio de adequação de cursos que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade e campo;
- Promover campanhas informativas sobre sexualidade e drogadição;
- Garantir atendimento adequado e diferenciado aos jovens em situação de drogadição e às suas famílias, para que sejam tratados como dependentes químicos sujeitos de direitos;
- Criar espaços específicos para a formação e o fomento cultura da juventude do campo.

4.3. ESPORTE

O esporte em Japoatã está abandonado, esporte é um meio de transformação social, esporte é vida e saúde. Precisamos urgentemente de investimentos no setor e um correto funcionamento do departamento de esportes, com ampliação das modalidades praticadas, e democratização do acesso para contemplar todo o município. A seguir destacamos algumas das ideias direcionadas ao esporte da nossa cidade:

- Estruturarr a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
- Contratação de Profissionais e pessoas "técnicas" para compor a secretaria, visando a qualificação das ações a serem ofertadas.
- Promover e incentivar ações e cadastro de atletas, objetivando o que dispõe a lei 493/2019;
- Ampliar a prática das modalidades esportivas: futebol, futsal, vôlei, atletismo, ciclismo, artes marciais e outros, incentivando ações para descoberta de novos talentos.
- Viabilizar por meio de programas e convênios, a construção de quadras poliesportivas nos povoados.
- Manter o Calendário anual de ações e eventos esportivos e promover os campeonatos anuais de Futebol de Campo, Futsal, Futebol de Areia, atletismo, ciclismo e outras modalidades.
- Viabilizar a construção de um campo de futebol municipal;

- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação, passando pela disseminação do esporte em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- Realizar anualmente os jogos escolares municipais, envolvendo também as escolas da Rede Estadual e Particular;
- Buscar recursos para instalação das academias públicas nas praças, com o acompanhamento profissional.
- Criar o Conselho Municipal dos Esportes, para debater, opinar e sugerir melhorias no segmento esportivo do município.

4.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japoatã/SE é responsável pela gestão das políticas de Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Emprego e Renda. Desenvolve estratégias que visa a garantia da proteção a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tem como objetivo estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios e afiançar a vigilância social e a garantia de direitos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, assegurado à população do nosso município.

É fundamental que a Assistência Social impulsione e amplie o movimento que se organiza em torno da defesa, garantia e universalização de direitos, propondo novas estratégias para o enfrentamento das demandas sociais, no interior do aparato institucional aonde os trabalhadores do SUAS são cada vez mais requisitados a estar a serviço do povo. Nesse sentido, a nossa gestão irá buscar:

- Promover meios para mitigar a pobreza e as desigualdades sociais, através de mecanismos efetivos de assistência e reinserção social para a população em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar a cobertura sócio assistencial domiciliar;
- Assegurar a igualdade e o direito a diversidade, de modo a reconhecer a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, entre outros;
- Contribuir para a garantia do desenvolvimento de condições para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Criação de Programas, visando reinserir desempregados no mercado de trabalho,
 criando o Centro de Inclusão Digital, contendo cursos de informática básica e acesso

livre à Internet;

- Ressignificar o Programa IDJOVEM disseminando na sede e nos povoados, fazendo com que os jovens façam uso correto dos benefícios do mesmo;
- Instituir no Município a Politica de Segurança Alimentar, criando o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, e cadastrando agricultores familiares para fornecimento de seus produtos e famílias em situação de vulnerabilidade para recebimento dos mesmos.
- Implantar Frentes de Trabalho, com qualificação e renda para pessoas em situação de alta vulnerabilidade;
- Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com estrutura própria que possa ofertar serviços de qualidade a população;
- Melhoria na Estrutura física do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
- Valorizar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas entidades sociais do Município (Associações, cooperativas e outras);
- Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, para crianças, adolescentes e idosos, nos povoados com maior demanda desse público.
- Realizar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas;
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção à família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Readequação dos Conselhos Municipais, com a criação da Casa dos Conselhos, visando uma política pública adequada à realidade municipal, com fortalecimento das ações de controle socia;
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Juventude, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família;
- Promover articulações com os governos federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Privilegiar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de

vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola:

- Melhorar a estrutura física do Conselho Tutelar.
- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, com a criação do Centro de Referência e Atendimento a Mulher
 CRAM:
- Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha.
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados;
- Realizar formação permanente dos servidores conforme preconiza o Plano de Cargos
 Carreira e Salário dos Trabalhadores do SUAS do Município.
- Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade;
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Implantar uma Unidade Móvel da Assistência Social (UMAS), para atender às necessidades apresentadas pelas comunidades dos nossos povoados;
- Garantir assistência jurídica à população carente;
- Implantar juntos às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, um programa de produção hortifrutigranjeiro que viabilize a produção de alimentos saudáveis que contribua para a erradicação da fome e insegurança alimentar e nutricional no município
- Desenvolver projetos de formação nutricional que contribua para que as famílias possam aproveitar melhor os recursos e alimentos disponíveis;
- Fomentar as condições necessárias para promoção do aluguel social, em caso de

extrema necessidade a famílias de baixa renda e risco social, de acordo com a Lei do SUAS municipal:

- Fomentar o programa de fornecimento de cestas básicas a famílias em condições de extrema vulnerabilidade social, comprovada;
- Ampliar o Programa de transferência de renda Auxilio Social, afim de beneficiar um numero maior de beneficiários;
- Implantar a política pública da Criação do Projeto Primeira Infância.

4.5. SAÚDE

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e **o acesso**, universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Com base nessa premissa, a nossa gestão desenvolverá prioritariamente as seguintes ações:

- Melhorar a estrutura da garagem 24 horas com espaço humanizado para os pacientes em espera dos transportes para o atendimento e para o retorno ao seu domicílio;
- Manter e ampliar os serviços do Centro de fisioterapia, estruturando-o com equipamentos modernos e piscina para atividades como fisioterapia aquática, além de veiculo proprio com motorista exclusivo, para efetuar o transporte dos usuários que não poderem se locomover ao local das seções, bem como, disponibilizar a assistência às residências;
- Viabilizar um espaço de acolhimento para as pessoas que vem da zona rural e necessitam fazer exames em outras cidades ou mesmo na nossa. Especialmente àquelas que não têm onde ficar.
- Reduzir o tempo de espera para consultas médicas nas Unidades de Saúde e serviços de media e alta complexidade, através de sistema de regulação próprio;
- Implantar o Programa de castração de animais para que possa atender durante o ano todo e ampliar o programa de clipagem de modo a atender todos os cães e gatos domiciliados no município;
- Criação da Central de abastecimento farmacêutico com a construção de um novo prédio;
- Aquisição de veículos padronizados;

- Criação de programa que introduza o conceito de cuidados paliativos em toda rede municipal, com equipes multidisciplinares para humanizar e confortar os problemas inerentes as doenças que apresentam risco de vida;
- Estruturação de retaguarda pediátrica nas Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação e implementação da rede de Telemedicina;
- Implantação de Espaço criança nas Unidades de Saúde para acolhimento durante consultas dos responsáveis, com profissional treinado para avaliar a linguagem corporal e o convívio da criança com adulto;
- Implantação do ambulatório de atendimento aos adolescentes;
- Implantar o ambulatório especializado em curativos;
- Ampliar o programa academia da saúde para incentivar a participação da população a praticar de atividade física;
- Renovação da frota de veículos, estruturação das equipes de condutores e de enfermagem para apoio aos pacientes (ambulâncias locais, reabilitação, oncologia; hemodiálise);
- Fortalecer e qualificar o Conselho Municipal de Saúde;
- Estruturar de forma adequada as unidades Básicas de Saúde, fortalecendo a rede básica como a principal porta de entrada dos sistemas de saúde municipal;
- Aumentar as equipes de atenção básica, no modelo de saúde da família e adequar as equipes existentes, conforme parâmetro epidemiológico;
- Melhorar o acesso ao serviço especializado de forma a garantir o cuidado integral e continuo;
- Aumentar o número de médicos no município, principalmente voltado para crianças e idosos;
- Manter e ampliar a E-Multi estendendo as ações a melhor idade;
- Manter e aprimorar o programa Saúde Itinerante;
- Oferecer cursos de relações humanas para os profissionais de saúde;
- Aplicar mais recursos financeiros e de pessoal em programas de prevenção a doenças;
- Garantir o funcionamento dos Postos de Saúde e UBS durante toda semana;
- Aumentar os recursos da farmácia Básica, visando a oferta de mais medicamentos para a população;
- Conveniar com laboratório de Análises Clinicas no município ou fora dele, tornando,

- mais ágil e seguro a realização de exames aos pacientes com diferentes patologias;
- Manter no município a realização de ultrassonografias;
- Garantir a contratação de profissionais médicos especializados para realização dos exames de imagem;
- Firmar convenio/parcerias com clínicas especializadas para ampliar o leque de exames e consultas especializadas.
- Adquirir viaturas adaptadas e tracionadas, com equipamento de urgências e emergências, para atendimento na zona rural;
- Adquirir ambulâncias a fim de suprir as necessidades das localidades mais distantes;
- Analisar e avaliar os programas já implantados, usando experiências de sucesso para preparar ações futuras.
- Angariar recursos para construção de uma sede para o CAPS (Centro de Atenção psicossocial tipo I) na sede do Município;
- Criar salas para atendimento adequado para a rede especializada e salas para realização de exames e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Reestruturar todos os estabelecimentos de saúde com equipamentos modernos e adequados, a fim de garantir atendimento eficaz preventivo e curativo de saúde a toda população;
- Criar um Projeto de educação permanente em Saúde, visando à melhoria da oferta
 de serviço e do atendimento digno à população em geral, buscando transformar e
 qualificar a atenção à saúde, os processos de trabalho, as práticas de saúde, além de
 incentivar a organização das ações e dos serviços do referido setor e atendimento
 básico e de média complexidade;
- Ofertar oficinas que ofereçam os seguintes assuntos: violência sexual e doméstica contra a mulher, acolhimento: postura e prática para um SUS mais humanizado, ambiência: humanização dos territórios de encontro do SUS, atenção e manejo à saúde do idoso que sofre violência, saúde do trabalhador: evitando e prevenindo riscos à saúde;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos para doenças crônicas, como pressão alta, diabetes, colesterol e outros básicos, conforme elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME);
- Ofertar a população carente medicamentos de uso continuo através de processo ABCFARMA;

- Ofertar órteses e próteses a pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal;
- Promoção de campanhas itinerantes em todos os povoados, voltadas a exames oftalmológicos, odontológicos, diabéticos, ginecológicos e outros;
- Aderir e executar o novo cofinaciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas metodologias, através da PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
- Aderir ao programa CONECTE SUS do Ministério da Saúde, a fim de informatizar toda a rede de saúde municipal;
- Equipar e informatizar todos os estabelecimentos de saúde para execução continua do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão);
- Ampliar a adesão ao programa mais médico para o Brasil, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Manter a participação no consórcio intermunicipal do Baixo São Francisco (CONIVALE) para aumentar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade;
- Renovar frota municipal, com condutores exclusivos, para as viagens à capital do estado contemplando as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Renovar frota municipal para as equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal;
- Criar o Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCSS) para os servidores da Saúde;
- Realizar concurso Público e/ou PSS para os servidores da Saúde, a fim de evitar a rotatividade de diversas categorias profissionais;
- Assegurar o suporte técnico e modernizar o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, além de cumprir a lei dos pisos salariais das categorias;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde,
- Capacitar os conselheiros, incentivando a participação em eventos de saúde pública e apoiar as iniciativas dos conselheiros;
- Manter as unidades de saúde de forma a melhorar a qualidade dos serviços com ampliação de ações e garantindo os insumos e recursos humanos necessários a efetiva atuação dos profissionais e eficácia na resolutividade dos serviços;
- Melhorar a segurança nos estabelecimentos de saúde municipal para a proteção dos profissionais e usuários;
- Rever junto ao Estado a lista de medicamentos de alto custo e medicamentos

- excepcionais junto ao CASE, através de pactuação tripartite;
- Manter e dar suporte técnico para equipe de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
- Garantir e ampliar estrutura mínima necessária entre insumos, equipamentos e Recursos humanos para execução das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE);
- Garantir condições de insumos, materiais e recursos humanos a fim de cumprir os indicadores de saúde pactuados entre as três esferas de governo;
- Aprofundar o processo de descentralização dos serviços de saúde, implantando equipe e-Multi de Apoio a Saúde da Família, levando especialistas para atender na zona rural, em especial: fonoaudiologia, psicologia, e outros, através da portaria nº 635/2023;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- Investir e instituir o uso da medicina natural e tradicional que tenham comprovação científica de eficácia:
- Apoiar as PICS (praticas integrativas e complementares do SUS)
- Informatizar 100% o processo de trabalho por meio de Tablets e Aplicativos Web que facilitem o processo administrativo, reduzindo tempo de emissão de notificações e alvarás sanitários;
- Consolidar o Programa que garantirá dignidade as vítimas da Hanseníase assegurar diagnóstico oportuno, tratamento, reabilitação e inserção produtiva na sociedade, por meio de serviço municipal especializado, para Hanseníase que reduz os sofrimentos das vítimas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Estimular que os profissionais em saúde criem vínculo com a comunidade por meio da fixação dos profissionais na zona rural, evitando trocas frequentes, através de incentivos financeiros que motivem a permanência no município e principalmente, nos povoados mais distantes;
- Manter 100% de cobertura da estratégia da saúde da família;
- Buscar junto ao Ministério da Saúde a criação e estruturação da Equipe de "Consultório na Rua" para ampliar o acesso às ações e serviços de saúde as populações de rua;

- Redefinir a estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com seus programas, departamento e coordenações tendo em vista um melhor desempenho da Atenção Básica;
- Ampliar de forma qualificada a rede de serviços de atenção básica, que compreende todo o acolhimento, atendimento e resolutividade a toda a população do campo e da cidade;
- Formalizar parceria com a Unidade Mista de Saúde de Japoatã, visando ampliar o número de atendimentos de urgência e emergência e viabilizar os atendimentos especializados – cirurgia, odontologia, cardiologia, obstetra e outras especialidades, e assim evitar que o paciente tenha que se deslocar para outro município;
- Implementar ações de Educação em Saúde, priorizando a parceria entre as secretarias de Saúde e educação;
- Manter as ações de prevenção, acompanhamento e controle das doenças;
- Sistematizar ações de prevenção às doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- Estruturar local de apoio nos povoados que não são sede fixa das equipes de saúde da família, para assegurar atendimento médico e odontológico.
- Assegurar a continuidade e ampliar as ações da academia da saúde com atividade física e orientação nutricional;
- Promover a valorização e capacitação dos profissionais de saúde, inclusive criando um programa de atenção à saúde destes profissionais;
- Promover o Planejamento Familiar por meio da ampliação do acesso aos métodos anticoncepcionais e de ações educativas, particularmente junto à juventude;
- Buscar parceria com o MOPS Movimento Popular de Saúde;
- Valorizar na Política Municipal de Saúde, as práticas tradicionais da medicina popular;

4.6. AGRICULTURA

Na imensa maioria dos municípios brasileiros, grande parcela de sua população vive no campo, tendo como principal fonte de renda a AGRICULTURA FAMILIAR. Em Japoatã, por exemplo, a população rural/camponesa gira em torno de 67% (sessenta e sete por cento) do total. A principal potencialidade econômica do município de Japoatã é AGROPECUÁRIA DE BASE FAMILIAR e EMPRESARIAL de médio porte: agricultura de subsistência; fruticultura de sequeiro; fruticultura irrigada; cana de açúcar; pecuária: criação de gado bovino de corte e leiteiro; suínos; galináceas; apicultura e a piscicultura.

Devido à sua grande extensão territorial, com área de 420 km², em Japoatã a agropecuária apresenta algumas características específicas, de acordo com a composição de solo, se argiloso ou arenoso, se mais localizado a leste e portanto, próximo do litoral ou a oeste, na transição com o sertão. A atividade agropecuária é desenvolvida em diversas modalidades de unidades produtivas, a saber: colônias agrícolas e assentamentos da Reforma Agrária; pequenas e médias propriedades de estilo convencional e algumas grandes propriedades.

Não obstante esta realidade, a Secretaria Municipal de Agricultura configura-se como uma das menos priorizadas entre todas as secretarias do município de Japoatã ao longo dos tempos. É praticamente desestruturada e portanto, sem as condições adequadas e necessárias de funcionamento. No que se refere ao aspecto orçamentário, a esta secretaria tem sido destinados valores insignificantes em torno de dois pontos percentuais do orçamento geral do município. E com referência aos recursos humanos, a mesma conta apenas com um funcionário em quadro efetivo de pessoal

Considerando os dados e a realidade expostos, a priorização da agropecuária de base familiar é plenamente justificável. Em nossa gestão a partir de 2021, a secretaria municipal de agricultura será estruturada para que atenda as demandas do setor agropecuário e cumpra a sua função de indutora do desenvolvimento agropecuário do município de Japoatã. Iremos desenvolver ações estruturantes, tendo em vista a implementação de Políticas Públicas que viabilizem um circulo virtuoso de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, entendemos como ações prioritárias:

- Elaborar em conjunto com os diversos segmentos sociais e produtivos, um diagnóstico da realidade sócio-econômica do setor agropecuário do município de Japoatã;
- Dotar a secretaria municipal de agricultura dos recursos orçamentários necessários para o seu funcionamento;
- Viabilizar parceria com EFAL Escola Família Agrícola de Ladeirinhas, no sentido de assegurar o estágio profissional dos estudantes do 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária daquela instituição de ensino técnico-profissional junto às Associações e outras entidades da agricultura familiar;
- Dispor a secretaria municipal de agricultura de quadro de pessoal técnico, capaz de prestar a devida Assistência e Assessoramento Técnico às famílias agricultoras e aos diversos produtores do setor agropecuário no processo de produção e comercialização dos seus produtos;

- Apoiar o desenvolvimento sustentável, tendo por base a subdivisão do setor agropecuário do município de Japoatã em três grandes regiões produtivas, considerando as suas especificidades;
- Criar um Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, como aval e garantia do acesso ao crédito/financiamento dos diversos empreendimentos rurais e urbanos;
- Revitalizar o associativismo e incentivar o cooperativismo, no sentido de fortalecer os empreendimentos coletivos e individuais sustentáveis;
- Adquirir no mínimo 30% da Alimentação Escolar à Agricultura Familiar, conforme determina a Lei Federal de nº 11.947/2009 que institui o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Apoiar o processo de comercialização, como forma de agregar valor aos produtos da agricultura familiar, bem como facilitar a sua comercialização;
- Revitalizar a fruticultura a estrutura produtiva das colônias e assentamentos da Reforma Agrária;
- Apoiar/revitalizar as diversas formas de produção tradicional, a exemplo do amendoim no povoado Poxim e adjacências, da banana dos povoados Currais/Massaranduba e Ladeiras etc;
- Revitalizar a cadeia produtiva da mandioca, através da implantação de unidades de beneficiamento da mandioca e seus subprodutos: fécula, massa puba, farinha, sequilhos, beiju, pé de moleque etc;
- Organizar e gerenciar a feira livre de Japoatã, vinculando-a à esta Secretaria;
- Dar suporte às famílias agricultoras do município de Japoatã que comercializam nas diversas feiras da região do Baixo São Francisco e adjacências;
- Assegurar a participação de produtores e produtoras locais, em feiras (wortshop) para divulgação e incremento da produção municipal;
- Recuperar e manter as estradas vicinais para melhor e mais cômodo escoamento da produção;
- Incentivar e incrementar a produtividade na pecuária pela difusão de tecnologias modernas, de modo a fortalecer o rebanho e a economia camponesa;
- Incentivar e apoiar a produção agroecologia e orgânica, como meio de viabilizar a produção de alimentos saudáveis e assegurar a segurança alimentar e nutricional da população do município de Japoatã;
- Incentivar/apoiar a retomada dos bancos de sementes crioulas das culturas

tradicionais levado adiante por agricultores e agricultoras ao longo do tempo, visando assegurar a produção de alimentos saudáveis;

- Buscar junto aos agricultores e agricultoras familiares e demais produtores rurais, a produção e utilização de inseticidas e adubos naturais, como forma de se evitar a contaminação dos solos, das águas e dos alimentos;
- Disponibilizar sementes selecionadas aos agricultores familiares em parceira com o governo do estado;
- Manter a parceira com a EMDAGRO, no sentido de assegurar a continuidade dos técnicos no processo de assistência técnica aos agricultores e agricultoras familiares;
- Apoiar as famílias agricultoras na preparação do solo para a produção agrícola.

4.7. MEIO AMBIENTE

Conhecendo a realidade ambiental planetária em que verifica-se o esgotamento dos recursos naturais em escalas assustadoras, com a ocorrência de catastofre nunca vista em sua intessidade e frequencia e sabendo que o município de Japoatã é parte do planeta Terra, a nossa casa comum, que não é uma ilha extra terrestre e isolada, a nossa gestão dará imprescindível atenção ao cuidado com o meio ambiente, visando cumprir o que determina o artigo 225 da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Para que isso ocorra, a nossa gestão buscará:

- Dotar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da estrutura física, de pessol, e orçamentária necassária para a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente;
- Promover a estrutura necessaria para fucionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Elaborar o Plano Muncipal de Meio Ambiente, envolvendo os diversos segmentos da sociedade japooatanense; com diagnóstico, programas e ações;
- Ampliar a política municipal e intensificar as ações do Plano Muncipal de Resíduos Sólidos:
- Manter a parceria com a Associação de Catadores de Residuos Solidos do municipio de Japoatã;

- Criar e implementar um programa de formação dos agentes ambientais locais;
- Continuar a implementação gradativa da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos, iniciando pelas esclas e demais repartições municipais, com base na Lei Municipal nº 391/2015;
- Estimular nas escolas uma educação voltada pra consciência ambiental, com projetos para conservação da flora e da fauna local, cuidado com o patrimônio público etc.
- Continuar as ações de reflorestamento das matas ciliares, das margens dos riachos;
- Manter periodicamente a entrega de EPI's (equipamento de proteção individual) para os catadores de materiais recicláveis;
- Distribuição de mudas de árvores visando o reflorestamento de app's (áreas de preservação permanente) e outras áreas desmatadas;
- Caminhadas de conscientização sobre o uso da água, com panfletagem e distribuição de materiais educativos;
- Visitas para averiguação de denúncias sobre possíveis crimes ambientais;
- Implantação de mudas de árvores nativas nas margens dos riachos;
- Exibição de filmes educativos com as crianças e adolescentes do NUCA (Núcleo de Crianças e Adolescentes);
- Manter a parceria com a CONBASF (Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano;
- Ampliação dos Pontos de descartes de lixo eletrônico;
- Estimular nas escolas uma educação voltada para consciência ambiental com projetos para conservação da flora e fauna local;
- Construir uma unidade de triagem e compostagem de resíduos orgânicos;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Criar um inventário das áreas verdes do município (praças, parques e reservas);
- Recuperar e revitalizar áreas degradadas, como matas ciliares e nascentes;
- Lixeiras seletivas nas praças;
- Projeto sala verde;
- Projeto de jardinagem nas praças;
- Fundo municipal de meio ambiente.

4.8. INFRAESTRUTURA

4.8.1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Compreendendo o desenvolvimento sustentável como um conjunto de ações e conceitos capaz de assegurar o atendimento das necessidades básicas da geração atual, sem comprometer a sobrevivencia das futuras gerações. Assim sendo, é indispensável que o muncípio de Japoatã caminhe no sentido de desencadear um processo de ações, visando elaborar implementar uma Plano Muncipal de Desenvolvimento Sustentável nos aspectos econômicos, sociais e ambientais. Nesse sentido a nossa gestão buscará:

- Realizar parcerias pública e privada, para a qualificação profissional dos jovens e adultos, através de incentivos para a geração de trabalho, emprego e renda;
- Viabilizar a implantação de empreendimentos que beneficiem os diversos tipos de frutas que são produzidos em nosso município, a exemplo da manga, da banana, da mangaba, do caju, entre outras;
- Apoiar os agricultores visando o fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca;
- Contribuir para a criação e formalização de micros empreendimentos;
- Incentivar as empresas locais, através da compra de materiais e insumos de vários segmentos, com o objetivo de fomentar a economia local.
- Fomentar o Cooperativismo (Economia Solidária) com a implementação da parceria entre a Prefeitura Municipal e as Associações Comunitárias e demais entidades que desenvolvem de ações voltadas para a geração de trabalho e renda;

4.8.2. HABITAÇÃO

Segundo o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, a *moradia* deve ser entendida como um local salubre, com as condições mínimas à sobrevivência, como saneamento básico e acessível aos demais serviços públicos como escolas, postos de saúde, praças e serviços de transportes coletivos. A habitação é muito mais de que uma casa com quatro paredes e teto.

Entendemos a importância da elaboração e implementação em Japoatã, de uma política pública de habitação popular que assegure às pessoas que nasceram ou escolheram esta terra para viver, as condições dignas de moradia que lhes proporcione bem-estar social e o prazer de viver com dignidade no município de Japoatã. Nesta perspectiva, a nossa gestő buscará:

- Manter o Programa de Auxlio Aluguel social;
- Elaborar uma política municipal de habitação popular, visando atender às

necessiddades de moradia das famílias que habitam o muncipio de Japotã;

- Buscar parcerias de política habitacional com o governo federal e estadual;
- Promover ações que visam a construção de moradias destinadas a famílias em vulnerabilidade e/ou risco social, a exemplo Programa Minha Casa Minha Vida;
- Viabilizar a regularização fundiária de unidades habitacionais na cidade e nos povoados;
- Promover ações que visam a reforma de moradias para família em vulnerabilidade e/ou risco social;
- Manter assessoria técnica e jurídica para desenvolver projetos, acompanhar obras e desburocratizar processos para imóveis com dificuldades de regulamentação junto à prefeitura.

4.8.3. SANEAMENTO BÁSICO

Pela Constituição do Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado a toda a população. O mesmo é definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

A implementação dos serviços de saneamento básico é fundamental o desenvolvimento municipal nos aspectos sanitários, econômicos e ambientais, visto que os mesmos impactam positiva e direta na saúde, no bem-estar, na qualidade de vida das pessoas e no cuidado com o meio ambiente. Considerando a sua relevância, a nossa gestão, buscará:

- Atualizar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico, no sentido de nortear as ações do municipio voltadas para esta área, abrangendo, dentre outros aspectos: Abastecimento de água potável; Esgotamento sanitário; Manejo de resíduos sólidos; Drenagem e manejo das águas pluviais, com a definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população na sede do município e nos povoados;
- Realizar um diagnóstico da situação real do saneamento básico do município, verificando as deficiências e necessidades nas zonas urbanas e rurais;
- Viabilizar junto aos parlamentares federais, recursos para a pavimentação de ruas e acessos na sede do município de povoados;

 Assegurar o abastecimento de água das diversas comunidades e povoados do município;

4.8.4. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, compete a formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal. Nessa perspectiva, a nossa gestão buscará prioritariamente:

- Manter os serviços de coleta de resíduos sólidos;
- Firmar convênio com o Governo Federal para aquisição de caminhão compactador de residuos sólidos;
- Ampliar o número de agentes de limpeza urbana;
- Construir vias de pedestres, destinadas às pessoas que diutunamente realizam suas caminhadas sob orientação médica e como meio de preservação da saúde física do corpo;
- Adquirir coletores de resíduos para as principais áreas da cidade e povoados;
- Construção, manutenção e recuperação de praças, canteiros já existentes nas zonas urbana e rural;
- Viabilizar a pavimentação de ruas na cede e nos povoados;
- Mantere o precesso de manunteção/recuperação das estradas vicinais em diversas localidades do município;
- Continuar a melhoria do sistema de iluminação pública no campo e cidade;
- Mannter e cuidar do mercado público municipal da carne às condições e exigências da Vigilância Sanitária;
- Manter a parceria através de Consorciamento com vistas a utilização de Aterro Sanitário de outro município, ou, se viável, construir aterro sanitário em Japoatã, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Viabilizar a implantação da Coleta Seletiva no Município, conforme a Lei Nacional de Resíduos Sólidos;
- Buscar realizar convênios e parcerias para a pavimentação dos assentamentos e colônias agrícolas;

- Padronizar, normatizar e higienizar os espaços comerciais em locais públicos, a exemplo da feira livre de Japoatã, no sentido de torná-la um ambiente saudável, atrativo e fomentador da geração de trabalho e renda;
- Concluir as obras em andamento;
- Formular e implementar atividades voltadas à educação do transito em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada e redes sociais.
- Assegurar equidade no uso do espaço público de circulação, adequando os mesmos para portadores de deficiência.

4.8.5. SEGURANÇA PUBLICA

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade ompartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é existe para assegurar a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Normalmente tais ações se dão através das diversas polícias — rodoviária federal, polícia civil, polícia militar e também o corpo de bombeiros.

No que compete ao governo municipal, podem e devem ser desenvolvidas ações de prevenção à violência, por meio da realização de investimentos em serviços e instalação dos equipamentos públicos. Quando a administração municipal investe em iluminação e em uma boa pavimentação das ruas, tem-se uma diminuição na ocorrência de assaltos. Uma boa manutenção da cidade, portanto, contribui para a inibição da criminalidade. Nessa perspectiva, a nossa gestão irá viabilizar e desenvolver/implementar as seguintes ações:

- Realizar um modelo de gestão integrada de segurança pública municipal com representantes da sociedade nas discussões, sempre buscando parcerias com o governo estadual e federal.
- Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento em pontos estratégicos da cidade.
- Implantar a Guarda Municipal da cidade de Japoatã, visando uma atuação mais efetiva e racional, com ênfase na preservação da vida e do patrimônio público.
- Criar os Eixos Monitorados pela Guarda Municipal

- Promover o engajamento dos Conselhos de Segurança e Tutelares nas ações preventivas de segurança;
- Criar o Ponto de Identificação para a emissão da nova CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- Realizar pesquisa para acompanhamento da vitimização objetivando estabelecer o diagnóstico do quadro da violência/criminalidade local, bem como, analisar o nível de serviço prestado pela segurança pública.

4.9. GESTÃO PÚBLICA

A legislação administrativa que baliza e define a gestão pública contemporânea no Brasil é fundamentada nos seguintes princípios: TRANSPARÊNCIA, IMPESSOALIDADE, RAZOABILIDADE E ECONOMICIDADE. Por isso, todo gestor que pretenda realizar uma GESTÃO PÚBLICA, DEMORCATICA E POPULAR deve pautar-se e guiar-se por esses fundamentos para que possa cumprir a precípua função de condutor e zelador da coisa pública e assim possa assegurar o bem estar de toda a população da circunscrição municipal.

Nessa perspectiva, nossa gestão, buscará:

- Aprimorá o processo de Panejamento Estratégico, Contínuo e Participativo, com objetivos, metas, programas e ações, tendo por base a metodologia: VER, JULGAR, AGIR E AVALIAR, visando assegurar o assessoramento, a articulação das secretarias municipais e o monitoramentos das diversas ações da gestão municipal;
- Manter diariamente a publicação de todas as informações de acordo com Resolução do TCE/SE, nº 346 de 15 de dezembro de 2022 e com acompanhamento das avaliações anuais pela ATRICON – Associação dos membros dos Tribunais de Contas e pela Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Manter o Portal do Município atualizado e dando transparência aos contratos de serviços terceirizados;
- Manter a valorização dos servidores públicos, aperfeiçoando os Planos de Cargo,
 Carreira e Salário;
- Implantação do Programa de acompanhamento da saúde dos Servidores e Servidoras
 Públicos Municipais;
- Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas, através de Audiências Públicas;

- Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno e externo;
- Aperfeiçoar e monitorar a prestação do serviço público, inclusive os terceirizados, de forma transparente, para ofertar um melhor atendimento à população;
- Buscar parcerias com os governos Federal e Estadual para aumentar os repasses de recursos voluntários;
- Manter a ouvidoria pública municipal, destinando para isso uma linha telefônica própria com ampla divulgação.
- Manter e aperfeiçoar a rede INTRANET e o Sistema de Tecnologia da Informação.
- Manter os serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFS-e, entre outros), via site oficial da prefeitura;
- Disponibilizar curso de formação e aperfeiçoamento dos Servidores e Servidoras municipais;
- Manter o Convênio o IPES SAÚDE para os Servidores e Servidoras Municipais;
- Manter o Convênio com a SSP/SE para disponibilizar a emissão da CI Carteira de Identidade:
- Manter o Convênio com o Exército Brasileiro para disponibilizar a emissão da Carteira de Reservista.

4.10. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A informação é um importante parceiro nos programas e projetos da prefeitura. Para levá-la a todo cidadão de forma completa, transparente e democrática, colaborando para construção de uma gestão participativa.

A ASCOM (Assessoria de Comunicação), visa informar a população sobre as ações, os programas e os serviços prestados pela Prefeitura e suas Secretarias Municipais, ou seja, divulgar todas as informações que são de interesse público. Isso quer dizer que a meta da Gestão é prestar conta de todas as atividades desenvolvidas nas pastas, zelando pela vigência dos princípios da transparência. Isso é feito através do Diário Oficial do Município e da veiculação de notícias nos mais variados veículos de comunicação (TV, Rádio, Impressos e Internet), assim como agendamentos de entrevistas.

Ações e Política de atuação da ASCOM:

 Assessorar membros e servidores da Secretaria Municipal da Prefeitura em atividades de comunicação social;

- Contribuir para a consolidação de uma identidade e imagem positivas da Prefeitura perante a sociedade;
- Criação da Secretaria Municipal de Comunicação;
- Executar política de comunicação que atinja toda a população, por meio da divulgação de mensagens claras e objetivas;
- Prover os meios de comunicação de todas as informações de caráter público geradas pela Prefeitura;
- Agendar entrevistas, individuais ou coletivas, a serem concedidas a veículos de comunicação;
- Atualização sistemática das tecnologias de informação e comunicação (site e intranet);
- Coordenar os trabalhos jornalísticos nas dependências da Prefeitura e a cobertura de eventos oficiais realizados pelo órgão;
- Manter registros fotográficos de eventos realizados;
- Coordenar a produção de vídeos institucionais;
- Organizar e difundir internamente informações administrativas e outras de interesses de membros, servidores e prestadores de serviços;
- Cobrar a atualização de informações das Secretarias e equipes técnicas
- Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais e instituições, visando desenvolver atividades voltadas a uma educação preventiva, nas mais diversas áreas temáticas, como saúde, educação e lazer e outros;
- Produção de material impresso para campanhas educativas e preventivas;
- Produção de campanha áudio visual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano supra apresentado deverá ser o parâmetro e a base para o processo de planejamento estratégico e implementação das ações de nossa gestão no quadriênio de 2025 a 2028. Não será entendido como uma camisa de força, porém, terá vital importância para que os anseios da população sejam alcançados com o desenvolvimento das políticas públicas que serão gestadas e executadas pelas diversas áreas estratégicas.